Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.435, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) ao Orçamento do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal
da Administração

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

Elaine Ribeiro de Souza Anderle
Diretora-Superintendente
do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7e47046a-3795-4fdc-9310-ced1b2a932c2.

.../Lei nº 5.435 – fl. 02

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Órgão	**33**	**INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA**	**Valor**
Unidade	01	FOZHABITA – INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	16.482.0700.2193	Manutenção do FOZHABITA	
Natureza da Despesa	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhador – Ativo Civil	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	70.000,00
Justificativa: *Pagamento de Indenizações e Restituições para servidores.*			
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....			**70.000,00**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**33**	**INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA**	**Valor**
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FOZHABITA	
Funcional Programática	16.482.0700.2194	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	70.000,00
Justificativa: *A anulação de saldo orçamentário não causará nenhum reflexo, pois o saldo disponível na dotação será suficiente para atender as demandas.*			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**70.000,00**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7e47046a-3795-4fdc-9310-ced1b2a932c2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.435/2024**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) AO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZHABITA.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7e47046a-3795-4fdc-9310-ced1b2a932c2

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7e47046a-3795-4fdc-9310-ced1b2a932c2

Hash do Documento

E00D57F2A9DC061152E678A4C3C838DC1A45ED49EE92674D9907D6D39947A4B1

Anexos

5435 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - FOZHABITA - R$ 70.000,00 - MENSAGEM 029-2024..docx - **bee4af76-db29-4aa9-997a-a37cd835d573**
5435 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - FOZHABITA - R$ 70.000,00 - MENSAGEM 029-2024.pdf - **a70a818b-57bd-4dee-bf0d-2539d0a95ec5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 27/06/2024 15:45:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: ***39947918** em 28/06/2024 8:31:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 27/06/2024 15:42:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELAINE RIBEIRO DE SOUZA ANDERLE (Signatário) - CPF: ***57753991** em 27/06/2024 14:28:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4985 - Data: 28/06/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.